

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I COLABORADORES.....	6
III.II PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – LIQUIDEZ SECA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL	14
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO.....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO.....	31
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	38
VIII- DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	39
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X – CONCLUSÃO.....	46

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

A **GOLD** e a **BRASFANTA** iniciaram suas atividades em 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima e, em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O Grupo Wow, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O Grupo Wow também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fabricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do Grupo Wow:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos.
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes.
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades.

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal;

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril 2017. Entretanto, com o pedido de Recuperação Judicial ajuizado, foi prolatada uma decisão judicial para a reintegração de posse da Fábrica da **WOW**, imóvel essencial para a fabricação de todos os produtos do Grupo Wow.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em em 2018, foi possível apurar o montante R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

Atualmente, o panorama geral, discorre que o Grupo Wow conta com um quadro cerca de 400 colaboradores, com um faturamento líquido de R\$ 9.436.758,00 por mês, bem como custos e despesas

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

no valor de R\$ 14.322.645,00 no mês de julho/2020, conforme abaixo será explanado.

Ademais, o Grupo Wow se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e vêm pagando seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários, mensalmente, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de julho/2020, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 408 colaboradores diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(I)** 406 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz, situada no município de Caçapava/SP e na filial, situada no município de São Paulo/SP e **(II)**, 02 colaboradores alocados na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.**, com quadro funcional dividido entre a matriz, situada no município de Caçapava/SP e na filial, situada no município de Manaus/AM, conforme a seguir demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	326	326	312
Afastados	25	28	33
Admitidos	0	12	26
Férias	28	18	37
Demitidos	4	7	6
Total	379	384	408

Referente ao mês de julho/2020, havia 338 colaboradores ativos (contando com os admitidos), 37 colaboradores estavam em gozo de férias, 33 afastados por outros motivos, como auxílio-doença, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, dentre outros.

Além disso, verifica-se que houve o registro de 06 demissões no mês de julho/2020, as quais não estão sendo computadas no total.

Os gastos com a folha de pagamento no mês em análise, totalizaram o montante de R\$ 1.784.316,00, sendo R\$ 1.318.718,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 465.598,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Folha de Pagamento	mai/20	jun/20	jul/20
Salários e Ordenados	- 976.883	- 732.358	- 1.127.934
Horas Extras	- 6.938	- 6.131	- 4.164
Adicional Noturno	- 37.729	- 24.177	- 32.017
Adicional Periculosidade	- 8.663	- 8.290	- 12.030
Estagiários-CIEE	- 1.742	- 1.742	- 1.742
Menor Aprendiz	- 2.781	- 1.885	- 990
Aviso Prévio Indenizações Trabalhistas	- 33.470	- 30.372	- 3.524
Gratificações	- 13.709	- 7.561	- 13.364
Auxílio Enfermidade (Atestado Médico)	- 4.658	- 4.786	- 12.815
Banco de Horas	- 892	- 3.151	- 8.951
P.A.T-Programa de Alimentação ao Trabalho	2.163	- 130.375	- 8.474
Vale transporte	100	- 964	2.197
Assistência Médica	- 183.281	- 190.643	- 188.676
Assistência Odontológica	- 517	- 6.463	- 284
Cesta Básica	- 71.380	- 68.785	- 69.532
Seguros em Grupo dos Funcionários	- 6.887	- 6.831	- 6.780
Ajuda de Custo	-	-	- 4.000
Despesas de Medicina do trabalho	- 1.755	- 1.715	- 2.192
Refeições	- 64.901	- 72.451	- 80.757
Ajuda de Custo	- 3.410	- 4.500	179
Folha de Pagamento	- 1.421.832	- 1.306.182	- 1.577.585
Provisão de Férias	- 343.166	- 153.670	203.104
Provisão de Encargos s/Férias	- 114.239	- 47.373	43.277
Provisão de 13Salarios	- 149.784	- 127.066	16.287
Provisão de Encargos s/13ºSalario	- 52.982	- 44.941	- 3.802
Provisões	- 660.170	- 373.051	258.866
INSS	- 308.643	- 230.452	- 368.643
FGTS	- 84.840	- 63.066	- 96.955
FGTSS Verbas Rescisórias	- 11.855	- 54	-
Encargos	- 405.338	- 293.572	- 465.598
Total Folha	- 2.487.341	- 1.972.805	- 1.784.316

Os gastos com a folha de pagamento no mês de julho/2020, apresentaram uma retração de R\$ 196.530,00, tendo em vista as regressões nas seguintes rubricas: "horas extras" em R\$ 1.968,00, "aviso prévio" em R\$ 26.848,00, "PAT programa de alimentação ao trabalhador" em R\$ 121.901,00, "vale transporte" em R\$ 3.161,00, "assistência medica" em R\$ 1.967,00 e "assistência odontológica" em R\$ 6.180,00. Além do mais, houve reversão das "provisões e encargos de férias e 13º" em R\$ 639.958,00.

Por outro lado, verificou-se o aumento de "encargos com INSS e FGTS" em R\$ 172.026,00.

A redução dos gastos com a folha de pagamento, se deu pelas demissões de 06 colaboradores no mês em análise, bem como em razão das férias de 37 colaboradores, no entanto para o próximo mês, os custos com a folha tende a aumentar, haja vista o aumento do quadro de colaboradores.

Em reunião virtual realizada, o Grupo Wow informou que em julho/2020, não incorreram despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Do valor registrado no mês analisado, 98% correspondem aos gastos com os colaboradores da Recuperanda **WOW**, os quais totalizaram o montante de R\$ 1.751.175,00, tendo em vista que esta possui o maior número de colaboradores, qual seja, 406 colaboradores. Abaixo está demonstrado o valor que cada Recuperanda detém de custos com pessoal:



III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRO-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
YA PING CHANG FICHTL	58.050	40.500	64.800
INSS	671	671	671
IR	14.040	9.214	15.897
Total Líquido	43.338	30.615	48.232
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	39.862	27.811	44.498
INSS	671	671	671
IR	4.907	3.326	6.080
IR Ad Quinzenal	4.155	3.059	4.895
Total Líquido	30.129	20.754	32.852

Total Pro-labore bruto	97.912	68.311	109.298
Total das Deduções	24.445	16.942	28.213
Total Pro-labore Líquido	73.467	51.369	81.084

PRO-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
YA PING CHANG FICHTL	58.050	40.500	64.800
INSS	671	671	671
IR	14.040	9.214	15.897
Total Líquido	43.338	30.615	48.232
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	39.862	27.811	44.498
INSS	671	671	671
IR	4.907	3.326	6.080
IR Ad Quinzenal	4.155	3.059	4.895
Total Líquido	30.129	20.754	32.852

Total Pro-labore bruto	97.912	68.311	109.298
Total das Deduções	24.445	16.942	28.213
Total Pro-labore Líquido	73.467	51.369	81.084

Verifica-se que houve alterações dos valores apropriados à título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF foi de R\$ 109.298,00. Frisa-se que o valor R\$ 81.084,00 referiu-se ao total líquido do pró-labore.

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a 1% do faturamento do mês corrente, sendo que não houve, comprovação da quitação.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
Receita operacional bruta	9.447.944	12.476.814	17.980.013
(-) Deduções da receita bruta	- 3.642.196	- 4.391.604	- 8.755.953
(=) Receita operacional líquida	5.805.749	8.085.210	9.224.060
(-) Custo dos produtos vendidos	- 9.725.589	- 4.247.661	- 9.604.678
(=) Lucro bruto	- 3.919.840	3.837.549	380.619
(-) Despesas gerais e administrativas	- 3.673.477	- 3.477.253	- 3.403.681
(-) Despesas com vendas e comerciais	1.620.434	1.104.941	1.195.674
(+/-) Receitas/Despesas Operacionais	- 1.551.296	- 1.542.019	- 2.151.785
(+) Depreciação	1.332.950	1.323.727	1.318.882
(=) EBITDA	- 6.191.230	1.246.945	3.421.528
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-66%	10%	-19%

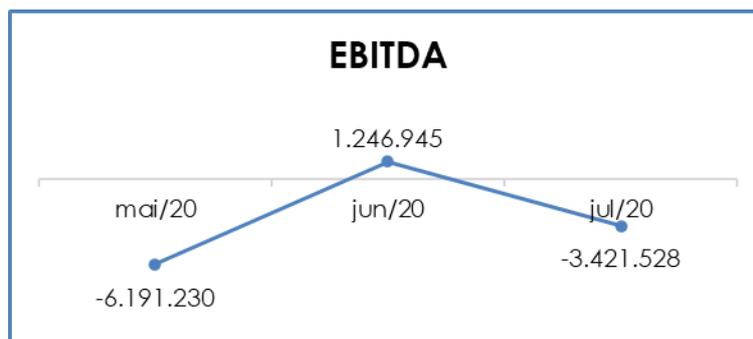
Diferente do mês anterior, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo **negativo**, ou seja, os custos e despesas foram superiores à receita apurada, demonstrando que a operação no mês de julho/2020 não foi rentável.

É sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, de modo que o valor apresentado na Empresa **GOLD**, corresponde à receita com royalties.

No mês de julho/2020, nota-se a reversão do saldo positivo, na monta de R\$ 4.668.473,00, fato justificado pela majoração nos "custos e despesas" em R\$ 5.357.017,00 e em "despesas operacionais" em R\$

609.766,00, a regressão só não foi maior em virtude da redução em “despesas gerais” e “despesas de vendas” em R\$ 164.304,00.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do saldo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou reversão do seu resultado positivo no mês de julho/2020. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a apuração de um saldo positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

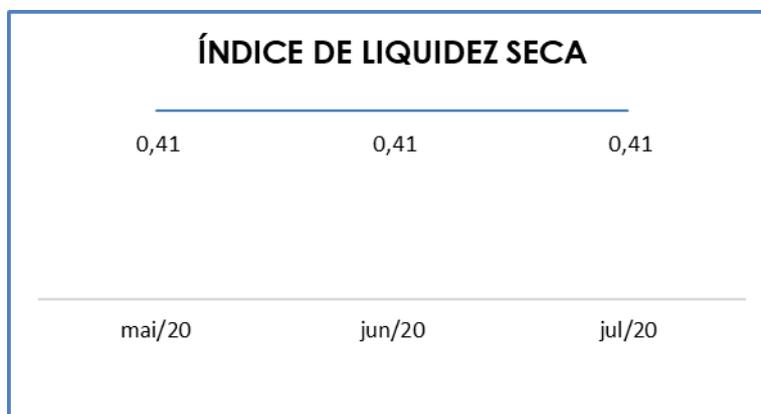
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Conforme o gráfico apresentado, conclui-se que os índices apurados nas Recuperandas não demonstraram disponibilidade financeira para cumprir com as suas obrigações a curto prazo, haja vista que o resultado desse índice foi inferior a 1.

Portanto, no mês de julho/2020, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia **R\$ 0,41** de disponibilidade para a sua quitação, ou seja, o índice foi insatisfatório. Nota-se que o saldo se manteve, se compararmos com junho/2020, em virtude das elevações do ativo e passivo serem inferiores a 2%.

Importante ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra que não existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
0,97	0,96	0,96
mai/20	jun/20	jul/20

Conforme o gráfico supra, verifica-se que no mês em análise não houve alteração no índice, se comparado ao mês anterior, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,96 de disponibilidade, em virtude

das alterações entre o “ativo total” e “passivo total” não apresentar alterações substanciais.

Conclui-se que o índice de liquidez geral apurado nas Recuperandas não demonstrou disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazos, considerando que o índice apresentado apurou resultado inferior a 1.

Destaca-se que assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	mai/20	jun/20	jul/20
Caixa	4.850	3.922	4.850
Bancos Conta Movimento	- 135.402	- 96.057	108.712
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	- 7.401.342	- 7.428.428	5.066
Aplicações Financeiras Curto Prazo	399.486	200.144	63.437
Clientes a Receber M. Interno	502.233.357	502.849.944	506.170.962
Clientes a Receber M Externo	455.736	462.585	373.675
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
Estoques	293.072.983	294.401.227	290.962.591
Adiantamento Imobilizado	7.937	208.831	-
Produtos em Processo	2.304.272	2.635.928	2.374.408
Estoques de Nossa Propriedade Com	581.332	567.991	525.035

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Terceiros

Impostos a Recuperar	97.272.580	95.959.366	92.589.861
Adiantamento e Vales a Funcionários	690.176	694.074	712.364
Adiantamento a Fornecedores Diversos	3.123.005	5.107.155	6.967.537
Adiantamentos para Comissões	10.830.584	10.987.448	11.393.407
Valores a Recuperar	- 22.770 -	22.770 -	23.970
Despesas Antecipadas	1.727.695	1.684.929	1.647.104
Ativo Circulante	907.090.012	910.161.822	915.820.572
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.435.504 -	3.435.504 -	3.438.079
Empréstimos Capital de Giro	- 228.529.673 -	228.314.202 -	238.609.919
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 35.267.050 -	35.590.100 -	33.817.550
Debêntures	- 36.693.118 -	36.693.118 -	36.693.118
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.328.976 -	1.341.149 -	1.274.354
Fornecedores Nacionais	- 599.311.020 -	600.736.787 -	601.703.082
Fornecedores Estrangeiros	- 4.396.539 -	4.460.378 -	4.237.571
Obrigações Sociais	- 45.318.781 -	46.059.250 -	46.553.133
Obrigações Tributárias	- 157.867.088 -	157.899.448 -	158.515.490
Impostos Parcelados	- 108.569.280 -	108.740.010 -	108.787.565
Salários e Ordenados a Pagar	- 3.261.327 -	3.186.817 -	3.129.987
Provisão de 13º Salário	- 900.669 -	1.055.755 -	1.039.974
Provisão de Férias	- 3.402.435 -	3.498.695 -	3.099.502
Contas a Pagar	- 127.584.136 -	128.610.955 -	130.568.601
Provisões Operacionais	- 125.825.291 -	126.365.354 -	126.985.495
Provisões Tributárias	- 21.171.895 -	21.181.890 -	21.185.100
Passivo Circulante	- 1.502.862.781 -	- 1.507.169.413 -	- 1.519.638.521
Total	- 595.772.768 -	- 597.007.591 -	- 603.817.949

Conforme o quadro supra, o “capital de giro líquido” apresentou aumento de 1% no resultado negativo, se comparado com o mês anterior.

No mês de julho/2020, o resultado negativo alcançou a monta de R\$ 603.817.949,00. Dessa forma, o “Passivo Circulante” de R\$ 1.519.638.521,00, se mostrou superior em relação ao “Ativo Circulante” de R\$ 915.820.572,00.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Dessa forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no período apresentado.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	mai/20	jun/20	jul/20
Contas a receber a curto prazo	502.689.093	503.312.529	506.544.637
Estoques	295.958.587	297.605.147	293.862.033
Fornecedores	- 603.707.559	- 605.197.164	- 605.940.653
Total	194.940.121	195.720.511	194.466.017

Verifica-se que, no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo positivo, entretanto, houve uma retração de 1%. Em julho/2020 o montante foi de R\$ 194.466.017,00, apurando minoração de R\$ 1.254.494,00, se comparado com o mês anterior, o qual é justificado pela redução dos “estoques” (R\$ 3.743.113,00) e aumento dos “fornecedores” em R\$ 743.489,00.

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização. No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, a qual possivelmente não ingressaram no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	mai/20	jun/20	jul/20
Caixa	4.850	3.922	4.850
Bancos conta movimento	- 135.402	- 96.057	- 108.712
Empréstimos e financiamentos nacionais	- 3.435.504	- 3.435.504	- 3.438.079
Empréstimos capital de giro	- 228.529.673	- 228.314.202	- 238.609.919
Empréstimos e financiamento estrangeiro	- 35.267.050	- 35.590.100	- 33.817.550
debêntures	- 36.693.118	- 36.693.118	- 36.693.118
Juros sobre empréstimos estrangeiros	- 1.328.976	- 1.341.149	- 1.274.354
Fornecedores nacionais	- 599.311.020	- 600.736.787	- 601.703.082
Fornecedores estrangeiros	- 4.396.539	- 4.460.378	- 4.237.571
Contas a pagar	- 127.584.136	- 128.610.955	- 130.568.601
Provisões operacionais	- 125.825.291	- 126.365.354	- 126.985.495
Obrigações tributárias	- 21.171.895	- 21.181.890	- 21.185.100
Credores diversos	- 7.248.268	- 7.269.908	- 7.420.786
Empréstimos e financiamentos Nacionais	55.944.379	55.944.379	56.614.653
Contas a pagar	16.963.683	16.963.683	17.723.224
Receitas a apropriar	- 1.662.214	- 1.623.558	- 1.584.902
Dívida Ativa	- 1.119.676.175	- 1.122.806.977	- 1.133.067.119
Obrigações sociais	- 45.318.781	- 46.059.250	- 46.553.133
Obrigações tributárias	- 157.867.088	- 157.899.448	- 158.515.490
Impostos parcelados	- 108.569.280	- 108.740.010	- 108.787.565
Salários e ordenados a pagar	- 3.261.327	- 3.186.817	- 3.129.987
Provisão de 13º salário	- 900.669	- 1.055.755	- 1.039.974
Provisão de férias	- 3.402.435	- 3.498.695	- 3.099.502
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 319.319.579	- 320.439.976	- 321.125.651
TOTAL	- 1.438.995.754	- 1.443.246.953	- 1.454.192.770

A dívida financeira líquida das Recuperandas no mês analisado demonstrou o montante de R\$ 1.454.192.770,00. Muito embora registrou pagamento de empréstimos, INSS, IRRF s/ salários, obrigações tributárias, fornecedores, colaboradores e parcela do Plano de Recuperação Judicial, apurou um aumento de R\$ 10.945.817,00, em comparação ao mês de junho/2020, tendo em vista que as provisões foram superiores aos pagamentos.

Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram, aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com capital de giro.

Dessa forma, deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverter o seu quadro econômico.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VI.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro e Grau de Endividamento** findaram o mês de julho/2020 com indicadores insatisfatórios, por outro lado, observa-se que as Empresas obtiveram a **Disponibilidade Operacional** com resultado positivo e satisfatório.

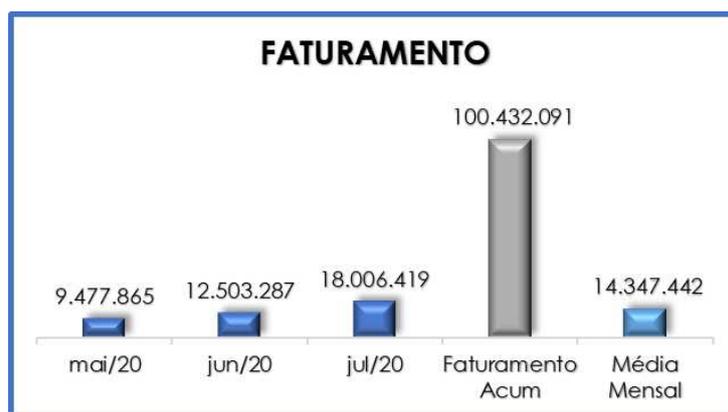
Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

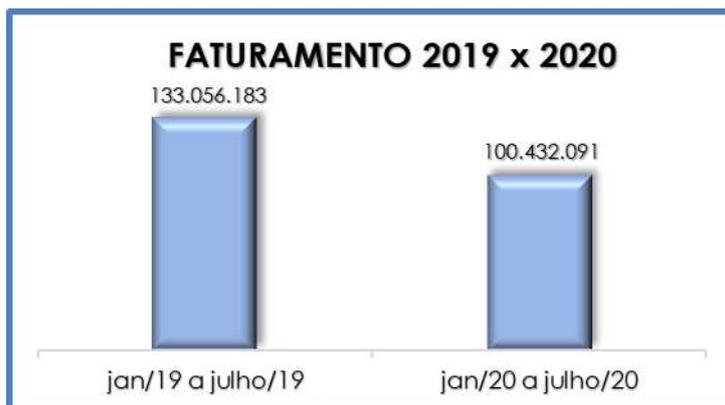
O valor do faturamento apurado pelas Recuperandas **WOW** e **GOLD**, no mês de julho/2020, totalizou o montante de R\$ 18.006.419,00. Dessa forma, verificou-se um aumento de 44% em relação ao mês de junho/2020.

Abaixo, segue o gráfico demonstrando a elevação do faturamento mensal no decorrer do trimestre analisado:



Cumprе informar que apenas as Recuperandas **WOW** e **GOLD** apresentaram valor de faturamento no período, demonstrando que são as únicas empresas do Grupo Wow que estão gerando recursos para quitação do seu passivo, no entanto o valor da receita na empresa **GOLD** se refere à receita com royalties.

Conforme demonstração abaixo, verifica-se que no comparativo acumulado de janeiro/2020 a julho/2020, para o mesmo período do ano anterior, ocorreu minoração de 25%.



Sendo assim, conclui-se que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto ao longo dos últimos 12 meses, o que evidencia a incapacidade financeira de cumprir com os custos e despesas registradas no período.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar ainda mais o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio a julho/2020:

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20
---------------------	--------	--------	--------

Caixa		4.850	3.922	4.850
Bancos Conta Movimento	-	135.402	- 96.057	108.712
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	-	7.401.342	- 7.428.428	5.066
Aplicações Financeiras Curto Prazo		399.486	200.144	63.437
Clientes a Receber M. Interno		502.233.357	502.849.944	506.170.962
Clientes a Receber M Externo		455.736	462.585	373.675
Outros Valores a Receber		1.945.534	1.945.534	1.945.534
Estoques		293.072.983	294.401.227	290.962.591
Produtos em Processo		2.304.272	2.635.928	2.374.408
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros		581.332	567.991	525.035
Impostos a Recuperar		97.272.580	95.959.366	92.589.861
Adiantamento e Vales a Funcionários		690.176	694.074	712.364
Adiantamento Imobilizado		7.937	208.831	-
Adiantamento a Fornecedores Diversos		3.123.005	5.107.155	6.967.537
Adiantamentos para Comissões		10.830.584	10.987.448	11.393.407
Valores a Recuperar	-	22.770	- 22.770	- 23.970
Despesas Antecipadas		1.727.695	1.684.929	1.647.104
Ativo Circulante		907.090.012	910.161.822	915.820.572
Cauções e Depósitos		1.452.814	1.183.171	1.259.638
Empréstimos a Coligadas / Contas Correntes		7.264.702	7.286.342	7.437.220
Impostos a Recuperar Longo Prazo		310.611.345	310.611.345	312.462.415
Impostos Diferidos		153.102.906	153.102.906	153.102.906
Despesas Antecipadas		2.619.316	2.528.966	2.381.547
Impostos a Compensar		5.747	5.236	-
Ativo Não Circulante		475.056.831	474.717.967	476.643.726
Investimentos Avaliados P/Equivalência Patrim.		97.013.263	97.013.263	97.013.263
(-) Deságio Clientes (Recup. Judicial)		678.108	678.108	678.108
Bens e Direitos Em Uso		211.863.476	211.399.476	211.399.476
Intangível		9.217.415	9.217.415	9.217.415
(-) Depreciações Acumuladas	-	152.297.627	- 153.332.999	- 154.611.420
(-) Amortizações Acumuladas	-	8.185.675	- 8.227.530	- 8.267.991
Ativo Permanente		158.288.959	156.747.733	155.428.850
Total Ativo		1.540.435.802	1.541.627.521	1.547.893.148

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 6.265.627,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 59% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 915.820.572,00, com acréscimo de R\$ 5.658.750,00 se comparado a junho/2020.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2020, a disponibilidade financeira totalizou com o saldo de R\$ 176.999,00, sendo R\$ 4.850,00 em “caixa”, R\$ 108.712,00 em “bancos” e R\$ 63.437,00 disponíveis em “aplicações financeiras” a curto prazo.

Verifica-se que houve reversão do saldo negativo em “bancos”, bem como a retração na conta aplicações financeiras, tendo em vista os resgates ocorridos na Recuperanda **GOLD** na monta de R\$ 3.052.453,00, se comparado ao período de junho/2020.

Banco Conta Vinculada: são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois a obrigação é das Recuperandas.

No mês de julho/2020, a respectiva conta totalizou o valor de R\$ 5.066,00 (positivo), nas Recuperandas, nota-se a reversão do saldo negativo em R\$ 7.433.494,00 se comparado ao mês anterior, decorrente das rubricas: “Banco Daycoval conta garantida” em R\$ 7.500.000,00, “Banco Gafeno” em R\$ 23.334,00, “Banco Original cobrança” em R\$ 45.642,00.

BANCOS CONTA VINCULADA	mai/20		jun/20		jul/20
Banco Daycoval-Garantida	-	7.491.246	-	7.500.000	-
Banco Grafeno - 8112569-2		23.334		23.334	-
Banco Votorantim Conta Cobrança		1		1	1
BancoPaulista856978e295313-Cobrança		600		600	600
Banco Fibra		699		699	699
Banco Daycoval - 805260-5 Vinculada		-		479	-
Banco Original Cobrança		49.735		45.642	-
Banco Original Cobrança sem regresso		14.956		238	3.186

BancoPaulista866281-Prudent(Cobrança	580	580	580
Total	- 7.401.342	- 7.428.428	5.066

Contas a receber: significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 508.490.170,00. No mês de julho/2020, foi identificado um aumento no valor de R\$ 3.232.108,00, tendo em vista que o valor a receber (provisionado) no mês em questão foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Vale destacar, que a Recuperanda **BRASFANTA**, é responsável por 96% da monta com “clientes a receber”, o equivalente a R\$ 484.273.222,00.

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, no caso da provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

No mês de julho/2020, o saldo da conta “devedores duvidosos” – redutora do ativo - aumentou equivalente a R\$ 150.187,00, se comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 21.933.607,00.

Estoques: cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo apurado no mês de julho/2020 foi de R\$ 293.862.033,00. Nota-se uma retração de R\$ 3.743.113,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração das contas: “matéria prima”, “material de embalagem”, “produto acabado”, “produto em processo de fabricação”, “matéria prima de terceiros”, “produto acabado de terceiros”, “matéria prima de terceiros” e “material de embalagens com terceiros”,

justificado pelo fato do consumo dos materiais, serem inferiores as aquisições no período.

A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUES	mai/20	jun/20	jul/20
ESTOQUES	293.072.983	294.401.227	290.962.591
Matéria Prima	278.961.665	276.416.989	273.432.702
Material de Embalagem	4.820.310	4.944.770	4.611.129
Materiais Intermediários	1.034.625	1.172.682	1.189.353
Produto Acabado	14.065.379	18.007.438	17.608.540
Produto sem Elaboração	- 2.304.272	- 2.635.928	- 2.374.408
Produtos Nacionais Para Revenda	71.276	71.276	71.276
(-) Provisão de Perdas nos Estoques	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
PRODUTOS EM PROCESSO	2.304.272	2.635.928	2.374.408
Produto em Processos de Fabricação	2.304.272	2.635.928	2.374.408
ESTOQUES DE TERCEIROS EM N/PODER	-	-	-
Matéria Prima de Terceiros	1.653.406	1.718.236	1.588.140
Material de Embalagem de Terceiros	9.649.044	8.314.478	8.372.964
Produto Acabado de Terceiros	2.643.627	2.808.746	810.793
(-)Matéria Prima Terceiros	- 1.653.406	- 1.718.236	- 1.588.140
(-)Material de Embalagem de Terceiros	- 9.649.044	- 8.314.478	- 8.372.964
(-)Produto Acabado de Terceiros	- 2.643.627	- 2.808.746	- 810.793
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEROS	581.332	567.991	525.035
Matéria Prima Com Terceiros	179.945	173.344	130.487
Material de Embalagem com Terceiros	383.636	389.291	381.028
Material Intermediário com Terceiros	17.751	5.355	13.519
Total	295.958.587	297.605.147	293.862.033

Impostos a recuperar: corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

O valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 405.052.276,00, sendo R\$ 95.589.861,00 a curto prazo e R\$ 312.462.415,00 a longo prazo. Cumpre informar que 99% dos impostos a curto prazo, estão alocados na Recuperanda **WOW**.

Na análise, foi constatada compensações superiores aos provisionamentos, ilustrando retração de R\$ 1.518.435,00, em

relação ao mês de junho/2020, nas seguintes contas: “ ICMS a recuperar”, “ IPI a recuperar”, “COFINS a recuperar” “ PIS a recuperar”.

IMPOSTOS A RECUPERAR	mai/20	jun/20	jul/20
IMPOSTOS A RECUPERAR CURTO PRAZO	97.272.580	95.959.366	92.589.861
ICMS a Recuperar	40.952.635	40.384.640	39.571.749
IPI a Recuperar	42.657.025	42.528.831	40.587.532
COFINS a Recuperar	9.118.116	8.624.552	8.089.618
PIS a Recuperar	2.828.457	2.721.208	2.604.868
IRRFs/Aplicações Financeiras do Exercício	4.040	29	31
Impostos Diversos a recuperar	603.272	603.272	603.272
ICMS ST a Recuperar	1.109.035	1.092.823	1.128.780
Saldo negativo IRPJ	-	4.011	4.011
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO	310.611.345	310.611.345	312.462.415
IPI a Recuperar	303.308.204	303.308.204	305.159.274
IPI a Recuperar L.P.	7.303.141	7.303.141	7.303.141
Total	407.883.925	406.570.711	405.052.276

Em complemento, nota-se que não houve movimentações nas rubricas de impostos com exigibilidade a longo prazo.

Adiantamentos a Funcionários: no mês de julho/2020, o montante constatado foi de R\$ 712.364,00, sendo que o valor de R\$ 708.488,00, foi contabilizado na Recuperanda **WOW**, e o saldo de R\$ 3.876,00, está contabilizado na Recuperanda **BRASFANTA**.

Nota-se um aumento de R\$ 18.290,00, em comparação ao período anterior junho/2020, decorrente dos “vales quinzenal”, bem como houve minoração da conta “adiantamentos de férias”, devido as apropriações da folha de pagamento no mês corrente.

Adiantamento Imobilizado: no período de julho/2020, essa conta findou com saldo zero, conforme apurado nos demonstrativos contábeis, **de acordo com a Recuperanda, no e-mail encaminhado dia 16/09/2020, foi realizada a reclassificação dos valores que foram alocados indevidamente nessa conta no mês anterior.**

Adiantamentos a fornecedores: são os valores pagos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica.

No mês de julho/2020, foi apresentado o saldo de R\$ 6.967.537,00, o que representou majoração de R\$ 1.860.382,00, tendo em vista, que o desembolso de caixa aos fornecedores, foram superiores aos recebimentos de notas fiscais de matérias primas e serviços.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

Adiantamento para comissões: no período de julho/2020, a monta foi de R\$ 11.393.407,00, nota-se um aumento de 4%, equivalente a R\$ 405.959,00, majoração decorrente de novos adiantamentos para os vendedores. Frisa-se que foi solicitado a composição dessa conta, bem como a previsão da regressão desse significativo montante. **Foi respondido por e-mail dia 16/09/2020 , que os pagamentos estão aguardando documentos fiscal.**

Valores a recuperar: em julho/2020, foi apurado saldo negativo de (R\$ 23.970,00), na rubrica "devoluções de fornecedores", verifica-se o aumento de R\$ 1.200,00 com o seguinte histórico "Valor ref. Crédito em C. C. Conf. Doc 1200,00 - Devolução Security referente RJ".

Contabilização que deverá ser questionada, em qual o momento as Recuperandas, efetuarão a baixa do saldo.

Despesas antecipadas: neste grupo de contas estão registrados os valores, que serão contabilizados como despesas na época oportuna.

No mês de julho/2020, o saldo totalizou R\$ 4.028.651,00, sendo R\$ 4.026.425,00 na Recuperanda **WOW** e R\$ 2.226,00 na Recuperanda **BRASFANTA**, da qual está consolidado conforme a tabela abaixo:

DESPESAS ANTECIPADAS	mai/20	jun/20	jul/20
DESPESAS ANTECIPADAS A CURTO PRAZO	1.727.695	1.684.929	1.647.104
Seguros a Apropriar	68.853	37.361	10.811
Assinaturas Periódicos a Apropriar	1.539	1.306	1.074
IPTU a apropriar	72.693	62.308	51.923
Encargos Financeiros a Apropriar	1.262.862	1.262.862	1.262.862
Despesas Antecipadas	321.749	321.092	320.434
DESPESAS ANTECIPADAS A LONGO PRAZO	2.619.316	2.528.966	2.381.547
Encargos financeiros a apropriar	2.619.316	2.528.966	2.381.547
Total	4.347.012	4.213.895	4.028.651

Nota-se a retração do saldo desse grupo de contas em R\$ 185.244,00, em relação ao mês de junho/2020, tendo em vista que os desembolsos foram inferiores às baixas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 476.643.726,00 e os permanentes totalizaram R\$ 155.428.850,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 632.072.577,00 em julho/2020, com uma majoração no saldo de R\$ 606.877,00.

Caução e Depósitos: nesse grupo de contas está registrado o valor de R\$ 1.259.638,00 sendo que 97%, estão alocados na Recuperanda **WOW**, equivalente a R\$ 1.221.423,00, observa-se o aumento do saldo em R\$ 76.467,00, comparado ao período de junho/2020.

CAUÇÕES E DEPÓSITOS	mai/20	jun/20	jul/20
Depósitos Ações Trabalhistas	538.558	538.558	538.558
Outros Depósitos Jurídicos	393.490	394.595	471.061
Caução de Aluguel	241.771	241.771	241.771
Tradener Energia-Caução	278.995	8.247	8.247
Total	1.452.814	1.183.171	1.259.638

Créditos empresas coligadas – LP: o saldo no mês de junho/2020 totalizou R\$ 7.437.220,00, contabilizados nas Recuperandas **WOW**, **BS&C** e **GOLD**, conforme a tabela abaixo:

EMPRESTIMOS A COLIGADAS	mai/20	jun/20	jul/20
Gold Nutrition Pesquisa Ltda	198.105	198.105	198.105
Brasfanta Industria e Comercio da Amazônia	65.036	65.036	77.208
WOW Nutrition Ind. E Com. S.A.	3.241.032	3.259.202	3.371.308
BS&C Empreendimentos e Participações S/A	3.760.530	3.764.000	3.790.600
Total	7.264.702	7.286.342	7.437.220

Diante do demonstrativo supra, observa-se a majoração em R\$150.878,00, justificado pelas transferências entre as Recuperandas, conforme observado no livro razão.

Impostos diferidos: em julho/2020, verificou-se o montante de R\$ 153.102.906,00 alocado integralmente na Recuperanda **WOW**, sendo: R\$ 43.881.676,00 referentes à CSLL e R\$ 109.221.230,00 referentes à IRPJ. Nota-se que o saldo se mantém no trimestre analisado, o que demonstra que não há movimentações.

Investimentos: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, o montante contabilizado no mês de julho/2020 foi de R\$ 97.013.263,00, verifica-se que o saldo se manteve, comparado ao período de junho/2020.

INVESTIMENTOS	mai/20	jun/20	jul/20
Brasfanta Industria e Comercio da Amazônia	94.996.360	94.996.360	94.996.360
Gold Nutrition Alimentos e Comercio Ltda	2.016.902	2.016.902	2.016.902
WOW Industria e Comercio Ltda	125.479.179	125.479.179	125.479.179
(-) Participação Societária WOW NUTRITION	- 125.479.178	- 125.479.178	- 125.479.178
Total	97.013.263	97.013.263	97.013.263

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

BENS E DIREITOS EM USO	mai/20	jun/20	jul/20
Máquinas e Equipamentos	98.799.697	98.799.697	98.799.697
Moveis e Utensílios	10.312.165	10.312.165	10.312.165
Moldes ,Estampas e Matrizes	232.590	232.590	232.590
Instalações Industriais	231.737	231.737	231.737
Prédios e Construções	38.491.071	38.027.071	38.027.071
Máquinas e Equipamentos Envas e Latas	11.289.924	11.289.924	11.289.924
Máquinas e Equipamentos Preparação Bebida	10.425.456	10.425.456	10.425.456
Máquinas e Equipamentos Carbomix	761.729	761.729	761.729
Máquinas Envase Tetra	3.521.310	3.521.310	3.521.310
Máquinas Envase Tetral	19.505.606	19.505.606	19.505.606
Pasteurizador Tubular	3.081.948	3.081.948	3.081.948
Moveis e Utensílios Freezers	3.877.392	3.877.392	3.877.392
Veículos	62.500	62.500	62.500
Computadores e Periféricos	1.487.841	1.487.841	1.487.841
Equipamento de Telefonia	22.310	22.310	22.310
Benfeitorias em Bens de Terceiros	9.760.199	9.760.199	9.760.199
(-)Deprec. Máquinas e Equipamentos	- 66.473.749	- 67.193.367	- 67.911.489
(-)Deprec. Moveis e Utensílios	- 5.879.500	- 5.959.733	- 6.038.719
(-)Deprec. Moldes, Esta, Pos e Matrizes	- 228.957	- 229.003	- 229.048
(-)Deprec. Instalações	- 103.688	- 105.619	- 107.550
(-)Deprec. Prédios e Construções	- 27.646.423	- 27.627.221	- 27.854.519
(-)Deprec. Veículos	- 44.540	- 45.288	- 46.037
(-)Deprec. Computadores e Periféricos	- 1.365.444	- 1.372.897	- 1.380.337
(-)Deprec. Equipamentos de Telefonia	- 22.287	- 22.291	- 22.294
(-)Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 11.289.924	- 11.289.924	- 11.289.924
(-)Depreciação Maq e Equipamentos Prepar	- 10.420.644	- 10.421.125	- 10.421.606
(-)Depreciação Instem Bens de Terceiros	- 5.892.861	- 5.959.365	- 6.025.630
(-)Depreciação Maq e Equipamentos ProjC	- 761.729	- 761.729	- 761.729
(-)Depreciação Maq. Envase Projeto Tetra	- 3.130.097	- 3.139.081	- 3.148.066
(-)Depreciação Máquinas Envase Projeto T	- 13.210.676	- 13.342.921	- 13.474.709
(-)Depreciação Pasteurizador Tubular	- 2.498.051	- 2.513.863	- 2.529.674
(-)Depreciação Freezers	- 3.329.058	- 3.349.573	- 3.370.088
Total	59.565.848	58.066.477	56.788.056

Verifica-se que no mês de julho/2020, o Imobilizado registrado totalizou R\$ 211.399.476,00, sendo R\$ 154.611.420,00 a título de depreciações, de forma que se apurou o saldo de R\$ 56.788.056,00, nota-se minoração de R\$ 1.278.421,00, em razão das depreciações mensais.

A Recuperanda **WOW**, detém a maior parte do ativo imobilizado, 99%, equivalente a R\$ 210.142.706,00.

Bens Intangíveis: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

INTANGIVEL	mai/20	jun/20	jul/20
Marcas e Patentes	782.190	782.190	782.190
Programas de Computador Software	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.185.675	- 8.227.530	- 8.267.991
Total	1.031.740	989.885	949.424

No mês de julho/2020, nota-se que houve a minoração no valor de R\$ 40.461,00, tendo em vista o valor de amortizações contabilizado no mês em questão, de modo que o valor registrado totalizou R\$ 949.424,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2020:

Passivo	mai/20	jun/20	jul/20
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.435.504	- 3.435.504	- 3.438.079
Empréstimos Capital de Giro	- 228.529.673	- 228.314.202	- 238.609.919
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 35.267.050	- 35.590.100	- 33.817.550
Debêntures	- 36.693.118	- 36.693.118	- 36.693.118
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.328.976	- 1.341.149	- 1.274.354

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Fornecedores Nacionais	-	599.311.020	-	600.736.787	-	601.703.082
Fornecedores Estrangeiros	-	4.396.539	-	4.460.378	-	4.237.571
Obrigações Sociais	-	45.318.781	-	46.059.250	-	46.553.133
Obrigações Tributárias	-	157.867.088	-	157.899.448	-	158.515.490
Impostos Parcelados	-	108.569.280	-	108.740.010	-	108.787.565
Salários e Ordenados a Pagar	-	3.261.327	-	3.186.817	-	3.129.987
Provisão de 13º Salário	-	900.669	-	1.055.755	-	1.039.974
Provisão de Férias	-	3.402.435	-	3.498.695	-	3.099.502
Contas a Pagar	-	127.584.136	-	128.610.955	-	130.568.601
Provisões Operacionais	-	125.825.291	-	126.365.354	-	126.985.495
Provisões Tributárias	-	21.171.895	-	21.181.890	-	21.185.100
Passivo Circulante	-	1.502.862.781	-	1.507.169.413	-	1.519.638.521
Emprest. Coligadas/Sócios E Assemelhadas	-	7.248.268	-	7.269.908	-	7.420.786
Contas a Pagar		16.963.683		16.963.683		17.723.224
Receitas a Apropriar	-	1.662.214	-	1.623.558	-	1.584.902
Passivo Não Circulante		8.053.200		8.070.216		8.717.536
Capital Social	-	981.369.224	-	981.369.224	-	981.369.224
Reservas de Capital	-	319.279.021	-	319.279.021	-	319.279.021
Resultados Acumulados		765.006.959		765.006.959		765.006.959
Empréstimos em Deságio		55.944.379		55.944.379		56.614.653
Resultado Do Exercício Corrente		352.037.412		352.037.412		352.037.412
Patrimônio Líquido	-	127.659.495	-	127.659.495	-	126.989.222
Total Passivo	-	1.622.469.076	-	1.626.758.693	-	1.637.910.207

De modo geral, houve aumento de R\$ 11.151.514,00 totalizando o valor de R\$ 1.637.910.207,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de julho/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 1.519.638.521,00 e equivalem a 93% do Passivo total das Empresas, registrando um acréscimo de R\$ 12.469.108,00 em relação ao mês de junho/2020.

Empréstimos e Financiamentos: há registrado o montante de R\$ 275.865.548,00 com exigibilidade a curto prazo. O valor mencionado se refere integralmente à Recuperanda **WOW**.

No período de julho/2020, verifica-se o aumento no valor de R\$ 8.525.742,00, devido a majoração das rubricas: " Finame Banco

Alfa- CP”, tendo em vista a contabilização dos juros, “Banco Bradesco”, considerando alguns pagamentos e provisões, “Banco Santander” diante de alguns pagamentos, obtenção de crédito e juros, “Banco Daycoval” devido a contabilização de juros, “Empréstimos de bancos diversos” referente aos pagamentos registrados e liberação de crédito para a **WOW**, “Banco Alfa” tendo em vista o compute de juros, “Bancos conta vinculadas” pelo adiantamento de duplicatas e “Fanta Company” referente à avaliação cambial.

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de conta em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito na Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mai/20	jun/20	jul/20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	- 3.435.504	- 3.435.504	- 3.438.079
Finame Banco Alfa-CP	- 3.435.504	- 3.435.504	- 3.438.079
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	- 228.529.673	- 228.314.202	- 238.609.919
Banco Bradesco S/A	-	100	564
Banco Santander S/A	- 74.239.385	- 74.250.692	- 74.254.337
Banco Daycoval S/A	- 1.371.286	- 1.371.286	- 5.982.241
Empréstimos de Bancos Diversos	- 4.007.241	- 3.780.363	- 2.642.406
(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	-	-	756.621
Bancos conta vinculadas / Duplicatas Desc	-	-	7.500.000
Banco Sofisa S/A-CP	- 674.595	- 674.595	- 712.935
Banco Santander	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
Banco Original- Capital de Giro	- 22.406.809	- 22.406.809	- 22.406.809
Banco HSBC-PMT	- 2.528.867	- 2.528.867	- 2.528.867
Banco Original-Capital de Giro	- 12.427.611	- 12.427.611	- 12.427.611
Credit Suisse-Capital de Giro	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
Banco Santander-Saldo devedor c/c	- 59.966	- 59.966	- 59.966
IFC	- 66.511.957	- 66.511.957	- 66.511.957
Banco Alfa	- 2.264.079	- 2.264.079	- 2.300.972
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	- 35.267.050	- 35.590.100	- 33.817.550
Fanta Company	- 35.267.050	- 35.590.100	- 33.817.550
Total	- 267.232.226	- 267.339.806	- 275.865.548

No contexto geral, observou-se que a Recuperanda **WOW** registrou pagamentos e provisionou juros, bem como adquiriu crédito com bancos.

Debêntures: título de crédito representativo, que a companhia realizou junto a terceiros, o saldo apurado em julho/2020 foi de R\$ 36.693.118,00, nota-se que o saldo se manteve, no trimestre analisado.

Juros s/ Empréstimos Fanta Company: em julho/2020, o valor foi de R\$ 1.274.354,00, apresentando um decréscimo de R\$ 66.795,00, se compararmos com o mês anterior, verifica-se que a respectiva minoração foi decorrente de atualização de juros sob empréstimo, bem com o estorno do saldo referente ao mês junho/2020, os valores estão integralmente escriturados na Recuperanda **WOW**.

Fornecedores Nacionais: em julho/2020, houve um aumento de 0,16% na rubrica "fornecedores nacionais", onde o saldo apurado foi de R\$ 601.703.082,00, de modo que 98% estavam registrados na Recuperanda **WOW**.

No mês analisado, os adimplementos das obrigações com fornecedores foram inferiores as apropriações, fato que contribuiu para a majoração na conta em R\$ 966.295,00, totalizando a quantia supracitada.

Fornecedores estrangeiros: o saldo apresentou minoração equivalente a R\$ 222.806,00, se comparado com o mês de junho/2020, sumarizando R\$ 4.237.571,00, o qual está integralmente alocado na Recuperanda **WOW**, frisa-se que a redução do saldo foi motivado pela contabilização da "variação cambial s/ importações - 07/2020" no mês em análise.

Encargos Sociais: o montante apurado foi de R\$ 46.553.133,00, divididos entre as Recuperandas. Nesse grupo de contas os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	mai/20	jun/20	jul/20
INSS a recolher/pagar	- 26.462.961	- 27.024.535	- 27.337.800

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

FGTS apagar	-	15.606.061	-	15.865.945	-	16.014.905
Contribuição Sindical Mensal	-	15.215	-	15.485	-	16.505
IRRFs/salários a Recolher	-	951.425	-	871.964	-	911.160
Senai a Pagar	-	826.746	-	826.757	-	815.004
Sesia Pagar	-	1.347.489	-	1.349.713	-	1.351.638
Contribuição Sindical Patronal Conferativ	-	108.884	-	104.852	-	106.121
TOTAL	-	45.318.781	-	46.059.250	-	46.553.133

No mês de julho/2020, foi verificada evolução de R\$ 493.882,00, tendo em vista que não houve adimplemento integral das obrigações sociais no mês corrente, somente ocorreram os pagamentos em "INSS a pagar", "IRRF s/ salários" e "Senai a pagar". Além do mais, todas as contas demonstraram novas apropriações mensais, dessa forma, observa-se a evolução de 1% nas obrigações sociais.

Obrigações Tributárias: o saldo apurado no mês em análise foi de R\$ 158.515.490,00, sendo 49,55% atribuído à Recuperanda **WOW** e 50,41% na Recuperanda **BRASFANTA**. Nota-se adimplemento parcial de "ICMS-ST", "IRRF s/ prestação de serviços", "IPTU SPU a pagar", "contribuição ret. Fonte a recolher (PCC)", "ISS retido a recolher" e "INSS s/ serviços de terceiros a recolher", é possível observar que o grupo está cumprindo com o pagamento de seu endividamento tributário, no entanto ainda parcial, tendo em vista que resta valores de meses anteriores. Observa-se que grande parte das baixas se referiam aos seguintes tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS e se referem às compensações integrais na Recuperanda **WOW**, por outro lado na Recuperanda **BRASFANTA** apenas houve a apropriação dos mesmos, que serão abordadas no tópico da Dívida tributária.

Ademais, vale destacar que a Recuperanda **GOLD**, também possui dívida tributária, sendo composto por PIS (R\$ 13.160,00) e COFINS (R\$ 63.414,00), contudo somente ocorreram novas apropriações a serem quitadas.

Impostos Parcelados: em julho/2020, o saldo apurado foi de R\$ 108.787.565,00. Nota-se um aumento de R\$ 47.554,00, em comparação ao mês de junho/2020, tendo em vista a contabilização de juros nos parcelamentos da **WOW** e **BRASFANTA**.

Vale destacar que não houve adimplemento por parte das Recuperandas dos parcelamentos em julho/2020, conforme apurado nos demonstrativos contábeis.

Salários e ordenados a pagar: em junho/2020, houve a minoração de R\$ 56.830,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 3.129.987,00, sendo 90% contabilizados na Recuperanda **WOW** e 10% contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA**.

Nota-se que as Recuperandas realizaram os pagamentos das obrigações trabalhistas parcialmente, de maneira que ainda restam saldos de meses anteriores.

Provisão de férias e 13º salário: no mês de julho/2020, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 4.139.477,00, sendo 97% contabilizados na Recuperanda **WOW** e 3% contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA**. O grupo apresentou a minoração de R\$ 414.974,00, se comparado ao mês de junho/2020, tendo em vista as demissões e férias no referido mês.

Contas a pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 112.845.377,00 (curto e longo prazo).

CONTAS A PAGAR	mai/20	jun/20	jul/20
CURTO PRAZO	- 127.584.136	- 128.610.955	- 130.568.601
Comissões a Pagar	- 953.171	- 1.028.440	- 1.029.900
Farmácia a Pagar	334	334	334
Aluguéis a Pagar	- 7.795.155	- 7.044.388	- 7.035.928
Concessão de Direitos Real de Superfície	- 6.503.131	- 7.862.369	- 8.781.754

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Seguros a Pagar	-	742.001	-	719.030	-	702.310
Devoluções a pagar	-	8.824.962	-	8.399.595	-	8.712.189
Contas a Pagar	-	45.272.363	-	45.284.813	-	45.518.187
Reembolsos a Funcionários a Pagar	-	32.757	-	35.839	-	32.469
Prestação de Serviços a Pagar	-	12.250.416	-	12.728.169	-	12.453.522
Adiantamento de Clientes	-	2.263.869	-	2.544.821	-	2.591.909
Valores a Classificar	-	8.897	-	12.600	-	-
Aluguéis a Pagar-TetraPak	-	3.414.208	-	3.427.783	-	4.187.325
Aluguel Tetra Pak-Juros, Atualização	-	2.270.104	-	2.270.104	-	2.270.104
Compra de funcionários descontadas	-	6.357	-	6.260	-	6.260
Buriqui Costa nativa Empreendimentos Ltda	-	7.000.000	-	7.000.000	-	7.000.000
Goldpar Empreendimentos e Participações	-	30.247.080	-	30.247.080	-	30.247.080
LONGO PRAZO		16.963.683		16.963.683		17.723.224
Aluguéis a Pagar	-	10.951.060	-	10.951.060	-	10.191.518
Provisões Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	-	14.882.821	-	14.882.821	-	14.882.821
Deságio Fornecedores (Recup. Judicial)		32.390.115		32.390.115		32.390.115
Deságio Fornecedores Estrangeiros (Recup.		689.821		689.821		689.821
Deságio Trabalhista (Recup. Judicial)		144.261		144.261		144.261
Deságio Partes Relacionadas (Recup. Judic		9.531.783		9.531.783		9.531.783
Deságio Representantes (Recup. Judicial)		41.584		41.584		41.584
TOTAL		- 110.620.453		- 111.647.273		- 112.845.377

Houve majoração em julho/2020 equivalente a R\$ 1.198.105,00, devido a novas apropriações nas rubricas de curto prazo: “comissões a pagar” em R\$ 1.460,00, “concessão de direitos real de superfície” em R\$ 919.385,00, “devoluções a pagar” R\$ 312.594,00, “contas a pagar” em R\$ 233.374,00, “adiantamentos de clientes” em R\$ 47.088,00 e “alugueis a pagar treta-pak” em R\$ 759.541,00, fato justificado pela reclassificação do longo prazo, para o curto prazo. Tal majoração, só não foi maior, decorrente da redução apresentada em “aluguéis a pagar”, “seguros a pagar”, “reembolso a funcionários a pagar”, “prestação de serviços a pagar”, “valores a classificar” e “alugueis a pagar” no longo prazo.

Provisões Operacionais: despesas que estão relacionadas às futuras operações das Recuperandas, em julho/2020 o valor foi de R\$ 126.985.495,00, nota-se um acréscimo de R\$ 620.141,00, decorrente de novos provisionamentos nas respectivas provisões: “provisões e comissões”, “provisão de fretes e carretos”, “provisão de energia elétrica”, “provisões diversas” e “provisões para bancos de horas e encargos”.

Provisões Tributárias: no mês em análise nota-se um aumento de R\$ 3.210,00, sumarizando R\$ 21.185.100,00, que foi devido as novas provisões tributárias apropriadas no mês, nas contas de “Imposto de renda PJ” e “CSLL a pagar”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 8.717.536,00, com aumento de R\$ 647.320,00 em relação a junho/2020.

Empréstimos a coligadas – LP: o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 7.420.786,00, sendo R\$ 3.521.100,00 contabilizados na Recuperanda **WOW**; R\$ 109.086,00 contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA** e R\$ 3.790.000,00 na Recuperanda **BS&C**.

No período de julho/2020, houve majoração de R\$ 150.878,00, tendo em vista a transferência de valores entre as Recuperandas.

Receitas a Apropriar – LP: há registrado o montante de R\$ 1.584.902,00, a qual houve um decréscimo de 2%, equivalente a R\$ 38.656,00 no período de julho/2020, decorrente da baixa na conta “aluguel a apropriar”, o montante contabilizado nesta rubrica se refere a receitas de imóvel, sendo que o histórico de julho/2020 foi o seguinte: “VLR. receita ganho capital”, **logo, esta Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimento a respeito desse histórico.**

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril 2018, somas às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos da presente Recuperação Judicial, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição provisória:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	735	4.352.801	2%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

II	-	-	0%
III	553	264.225.009	95%
IV	221	9.550.758	3%
TOTAL		278.128.568	100%

Além, do mais, há o saldo de US\$ 17.464.383,89.

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos alocados no Plano de Recuperação Judicial em execução até o encerramento do mês de julho/2020, a quantia paga era de R\$ 2.790.580,00.

Segue abaixo a composição detalhada dos grupos que receberam pagamentos no período de março a julho/2020:

PAGAMENTOS ATÉ JULHO/2020	
CLASSES	VALOR
I	2.758.062,71
II	-
III	2.768,05
IV	11.930,57
TOTAL	2.790.580

VIII- DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
Encargos Sociais	42.069.022	42.890.480	43.352.705
INSS a recolher	- 26.462.961	- 27.024.535	- 27.337.800
FGTS a Recolher	- 15.606.061	- 15.865.945	- 16.014.905
Dívida Tributária	120.583.634	120.459.002	120.918.874
IRRFs/salários a Recolher	- 951.425	- 871.964	- 911.160
ICMS a pagar	- 22.130.723	- 22.194.662	- 22.221.659
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 73.551.101	- 73.457.616	- 73.733.431
PIS a pagar	- 3.307.566	- 3.308.586	- 3.312.816
COFINS a pagar	- 15.250.849	- 15.362.173	- 15.381.699

IRRFs Prestação de Serviços	-	169.357	-	168.734	-	166.103
IPTU SPU apagar	-	175.178	-	174.644	-	174.110
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	632.921	-	637.980	-	643.407
INSS s Serviços Terceiros a recolher Contrib. Ret. Fte Recolher (PIS/COFINS e CSLL)	-	3.980.598	-	3.848.227	-	3.941.761
PIS apagar	-	11.375	-	12.459	-	13.160
COFINS apagar	-	55.201	-	60.179	-	63.414
ISS a Recolher s Serviços	-	6.586	-	6.586	-	6.586
ICMSST (Em Processo)	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos		108.569.280		108.740.010		108.787.565
PIS Parcelado	-	5.989	-	5.999	-	5.999
COFINS Parcelado	-	29.484	-	29.532	-	29.532
Impostos Federais Parcelados	-	65.831.988	-	65.948.360	-	65.948.360
Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	-	917.800	-	919.056	-	919.056
Parcelamento INSS Rescindido	-	37.027.879	-	37.073.611	-	37.114.548
Parcelamento ICMS Rescindido	-	4.756.140	-	4.763.453	-	4.770.070
Total		271.221.936		272.089.493		273.059.143

Vale ressaltar o expressivo valor registrado quanto às obrigações tributárias, que sumarizou R\$ 273.059.143,00, sendo R\$ 43.352.705,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 120.918.874,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo e R\$ 108.787.565,00 referente aos parcelamentos. No mês em análise, verificou-se o aumento no valor total de R\$ 969.650,00, tendo em vista que o pagamento tem ocorrido de forma parcial, além disso está ocorrendo as apropriações mensais cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Importante destacar que ocorreram compensações integrais dos seguintes impostos: IPI, PIS, COFINS e ICMS na Recuperanda **WOW**. As demais Recuperandas somente apresentaram provisionamento (ICMS, PIS e COFINS), majorando o saldo dessas contas e contribuindo para o aumento geral.

A respeito dos encargos sociais, não foram identificados os pagamentos, com as obrigações de "INSS" e "FGTS", ademais nota-se que houve apropriações a serem quitadas no próximo mês.

Importante mencionar os impostos que tiveram adimplemento, parcial, em julho/2020: “IRRF s/ salários”, “ICMS ST”, “IPTU SPU a pagar”, “IRRF s/ prestação de serviços”, “ISS retido na fonte a recolher”, “Contribuição retido na fonte PIS/COFINS/CSLL” e “INSS s/ serviços de terceiros a recolher”, além de ocorrer novas apropriações a serem quitadas no próximo mês. Frisa-se que grande parte dos adimplementos parciais ocorreram nas Devedoras **WOW** e **BRASFANTA**, conforme evidenciado nos documentos contábeis.

Em complemento, destaca-se que não houve pagamentos dos parcelamentos, inclusive vale salientar a majoração no grupo, decorrente das contabilizações de multas e juros nas rubricas.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a Dívida Tributária total do grupo dos meses em análise:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do exercício, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 273 milhões em julho/2020, sendo este último um valor 33% maior que o saldo inicial.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Na demonstração de resultado do exercício, ressalta-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas empresas que apresentaram faturamento no mês de julho/2020, enquanto as Recuperandas

BRASFANTA e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

Demonstração de Resultado (DRE)	mai/20	jun/20	jul/20
Receita Bruta de Vendas	9.477.865	12.503.287	18.006.419
Venda Mercado Interno	8.378.022	10.672.071	16.199.088
Revenda Mercado Interno	50.118	473.266	480.003
Industrialização para Terceiros	996.057	1.274.792	1.265.480
Venda de Sucatas	29.921	26.473	26.406
Royalties	23.746	56.686	35.443
Deduções da receita Bruta	- 3.642.196	- 4.391.604	- 8.755.953
(-) Deduções da Receita	- 3.636.810	- 4.386.838	- 8.751.344
(-) Custos não operacionais	- 5.386	- 4.765	- 4.609
Receita Operacional Líquida	5.835.669	8.111.683	9.250.465
Custo dos produtos vendidos	- 9.725.589	- 4.247.661	- 9.604.678
Resultado Operacional Bruto	- 3.889.920	3.864.022	- 354.213
% Receita Operacional Bruto	-41%	31%	-2%
Despesas Pessoal	- 2.585.253	- 2.041.116	- 1.893.614
Despesas Administrativa	- 1.053.722	- 1.021.121	- 1.057.761
Serviços prestados por terceiros	- 775.806	- 762.520	- 612.282
Despesas Comerciais	- 1.114.131	- 976.928	- 1.038.206
Transf. Centro Custos	3.510.370	2.844.389	2.846.162
Constituição de Provisão	- 34.502	- 415.016	- 452.306
Outras despesas Operacionais	- 1.551.296	- 1.542.019	- 2.151.785
Despesas Tributárias	- 102.217	- 84.678	- 101.400
Outras Receitas Operacionais	90.592	390.229	214.443
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 7.505.885	255.243	- 4.600.963
Despesas Financeiras	- 1.847.572	- 3.006.869	- 2.252.131
Despesas variação cambial	5.122	363.657	1.995.356
Receitas Financeiras	6.605	10.537	9.429
Receita variação cambial	- 96	6.849	37.579
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 9.341.826	3.097.898	- 4.885.887
Resultado Líquido do Exercício	- 9.341.826	3.097.898	- 4.885.887

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de julho/2020, com resultado negativo no valor de R\$ 4.885.887,00, que se comparado ao mês de junho/2020 apresentou uma majoração no saldo negativo em 58%, equivalente a R\$ 1.787.990,00.

A evolução do saldo negativo é decorrente, do aumento de 23% dos custos e despesas, se comparado ao mês anterior.

Importante destacar, que os “custos dos produtos vendidos” somados às “deduções da receita”, juntos consumiram mais de 100%, do “faturamento bruto”, significando que não houve valores para o adimplemento das demais despesas.

Em paralelo, nota-se que houve minoração no grupo de “despesas com o pessoal” em R\$ 147.502,00, nas rubricas: “ajuda de custo”, “vale transporte” e “provisões de férias e 13º”, em virtude das férias de 37 colaboradores e demissões.

A respeito do grupo de “despesas administrativas”, nota-se a majoração de 4%, equivalente a R\$ 36.640,00, devido a evolução de todas as contas do grupo “despesas com utilidades”, “despesas de manutenção” e “despesas com frota de veículo”.

Os serviços de terceiros, apresentou redução no montante de R\$ 150.238,00, devido as rubricas: “ mão de obra”, “assessoria e consultoria”, “ serviço jurídico”, “ serviço de limpeza”, “ serviços contábeis” e “ serviços cartorários”.

De acordo com as “despesas comerciais”, ocorreu majoração de 6% em julho/2020, sumarizando acréscimo de R\$ 61.279,00, correspondente as contas: “ suporte de marca”, “materiais e análises de laboratórios”, “bonificação verba extra”, “folheteria, banner e cartazes”, “degustação” e “mídia impressa”.

Referente as “outras despesas operacionais”, houve um aumento na monta R\$ 609.766,00, nas contas “conduções”, “viagens e estadias”, “lanches e refeições”, “legais e jurídicos”, “seguros”, “transporte de funcionários”, “locação e manutenção de software”, “cadastro”, “registro de marcas e patentes”, “trabalhistas”, “ambientais”.

De acordo com as “despesas tributárias”, ocorreu majoração de 20% em julho/2020, sumarizando o acréscimo de R\$ 16.723,00, correspondente as contas: “encargos tributários” e “taxa de localização e funcionamento”.

Referente as “outras receitas operacionais”, houve uma redução na monta R\$ 175.786,00, nas contas “ ressarcimento de despesas com imóveis”.

Quanto ao saldo apurado em “constituição de provisão” houve a majoração de 9%, correspondente a R\$ 37.290,00, nas rubricas: “provisão de fretes e carretos”, “provisão para perdas c/ créditos não liquidados”, “provisão de energia elétrica Industrial” e “provisões de banco de horas”.

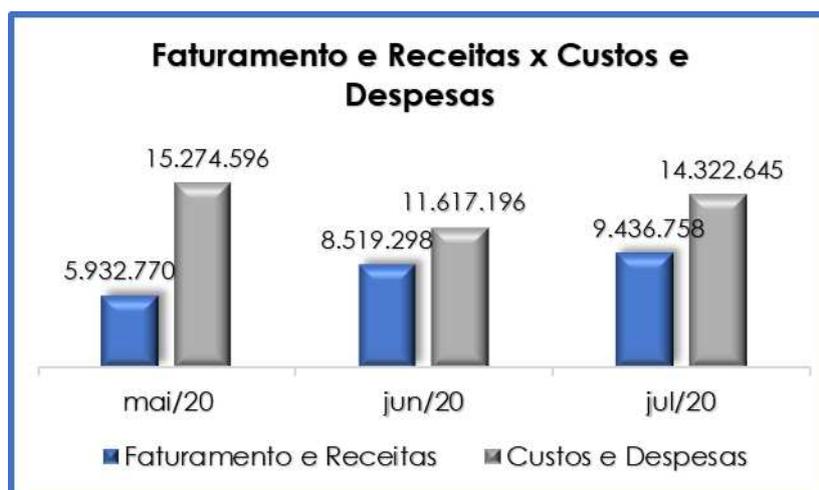
De acordo com a rubrica de “despesas financeiras”, observa-se uma redução de 25%, equivalente a R\$ 754.739,00, devido principalmente as contabilizações “multas indedutíveis”, “juros e atrasos de impostos”, “encargos financeiros/ leasing”, “descontos em títulos de créditos”, “despesas cartorárias”, “IOF”.

Importante destacar que, os encargos financeiros/leasing representaram 47% do saldo total das despesas financeiras, com saldo de R\$ 1.066.804,00.

Em paralelo, temos as despesas com “variações cambiais”, que demonstrou redução superior a 100%, equivalente a R\$ 2.359.013,00, (revertendo o valor negativo) em virtude do seguintes históricos: “ATUALIZACAO VARIACAO CAMBIAL EMPRESTIMO 07/2020”, isso, considerando a valorização da moeda.

Ademais, as receitas com “variações cambiais”, demonstrou redução equivalente a R\$ 44.428,00, (revertendo o valor negativo) em virtude do seguintes históricos: “VARIACAO CAMBIALEXPORTACAO REF. 07/2020.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Por fim, consigna-se que as Recuperandas estão permanecendo com prejuízo, sendo, portanto, necessário, que elas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2020 o quadro funcional do Grupo **WOW** era de **408 Colaboradores**, sendo que 406 na Recuperanda **WOW** e 02 na Recuperanda **BRASFANTA**, os quais 338 exerciam suas atividades normalmente, 37 encontravam-se em gozo de férias, e 33 estavam afastados, sendo que no mês em análise ocorreram 06 demissões.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 1.784.316,00** sendo 10% menores que no mês anterior. Além disso, os custos com o pessoal da Recuperanda **WOW** representaram 98% do total dos gastos diretos com pessoal e em julho/2020 representou 10% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou substancial aumento no saldo negativo, refletindo na reversão do saldo positivo apurado no mês anterior, onde apurou-se um prejuízo **operacional de R\$ 3.421.528,00**. Essa variação ocorreu devido ao aumento de R\$ 5.357.0171 nos "custos dos produtos vendidos", além do aumento das despesas em R\$ 445.461,00.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** e **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores de **R\$ 0,41** e **R\$ 0,96**, respectivamente, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes** e **insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ 603.817.949,00**, com um aumento de 1%. Tal fato se deu em virtude de ter havido aumento no "ativo circulante" em R\$ 5.658.750,00 ter sido inferior à majoração do "passivo circulante" em R\$ 12.469.108,00.

A **Disponibilidade Operacional** das Recuperandas, em julho/2020, resultou no indicador **positivo e satisfatório de R\$ 194.466.017,00**, porém com uma redução no montante de R\$ 1.254.494,00, fato justificado pela retração do "estoque", bem como o aumento dos "fornecedores". No entanto, deve ser observado o montante substancial de R\$ 506.544.637,00 a receber, tendo em vista que pode corresponder a valores passíveis de inadimplemento.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, cresceu em 0,80% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 1.454.192.770,00**, embora fora identificados pagamentos de empréstimos, fornecedores, colaboradores encargos sociais, bem como a parcela do plano de recuperação judicial, além das novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

No mês analisado o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 1.547.893.148,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 1.637.910.207,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado no período de janeiro a julho/2020.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 273.059.143,00**, o que representou uma majoração de R\$ 969.650,00, tendo em vista que as Recuperandas não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 4.885.887,00**, demonstrando a majoração do saldo negativo em R\$ 1.787.990,00 se comparado ao prejuízo de junho/2020.

Em paralelo, observou-se que as despesas financeiras apresentam evolução constante, tendo em vista a contabilização dos juros sobre empréstimos, significando que as Recuperandas estão recorrendo à créditos com instituições financeiras.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que as Sociedades Empresárias

necessitam manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado nos meses de maio a julho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que, diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 05 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006